



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O Sr. Vereador Adriano Menino registou o facto de ter sido publicada no Diário da República a “*promoção*” do trabalhador Manuel Almeida como coordenador técnico. Reforçou o pedido de distribuição dos saldos de tesouraria lendo o requerimento que, a seguir, se transcreve: -----

«Segundo Pedido escrito para distribuição aos Vereadores da oposição dos Resumos dos Saldos Diários de Tesouraria, como parte integrante da agenda de cada Reunião da Câmara Municipal -----

O Direito de Oposição começa por ser consagrado na Constituição da República Portuguesa, mais especificamente no seu artigo 114.º. No seguimento deste princípio, vem também a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no seu artigo 1.º, assegurar “...às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos (...) e das Autarquias Locais (...)”. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

Neste âmbito, deverá entender-se a oposição como a atividade de acompanhamento, fiscalização e críticas das orientações políticas prosseguidas pelos órgãos executivos, sendo que o direito ao seu exercício integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na lei. -----

Também a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, refere como competência da Câmara Municipal, dar cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, na alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I. -----

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio são também titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. -----

Ainda de acordo com os números 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio “os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos relacionados com a sua atividade” e “as informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais detentores do direito de oposição”.-

Assim, com base no Direito à Informação consagrado no Direito de Oposição, e no respeito pelo princípio da transparência e no cumprimento do dever da prestação de contas, reiteramos, pela 4ª vez, segunda por escrito, o pedido para que nos sejam facultados os Saldos Diários de Tesouraria, como parte integrante da agenda de cada Reunião da Câmara Municipal. -----

Torre de Moncorvo, 28 de fevereiro de 2022 -----

Adriano Menino / Hélder Ferreira». -----

De seguida, procedeu à leitura da seguinte exposição sobre as tarifas da água e sobre um investimento que foi amplamente noticiado destinado à redução das perdas de água: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

«Redução da Fatura da Água – Investimentos prometidos. -----

Em 26.6.2021, em ambiente de pré-campanha autárquica, foi publicada uma notícia na página do Facebook do Município sobre o investimento de cerca de 700.000€, a realizar pela ADIN, para melhoramento da rede com o objetivo de reduzir as perdas. Na notícia está escrito que o “Município de Torre de Moncorvo apresentava perdas na ordem dos 60%”, “significa que comprávamos 100 e só vendíamos 40”. “Este investimento é para esta eficiência aumente, percamos menos água”, “ser mais sustentáveis o que vai permitir que as tarifas que os nossos clientes nos pagam possam baixar”. -----

O Sr. Presidente da Câmara afirma nessa notícia que “este investimento é extremamente importante porque vai permitir que as perdas que o Município ainda tem não sejam refletidas na tarifa (...)”. -----

Que isto dizer que a tarifa da água está a ser inflacionada para compensar as perdas da rede. -----

E como a taxa de saneamento está indexada ao consumo de água, significa isto que a tarifa do saneamento também está a ser inflacionada para compensar as perdas da rede. -----

Assim, como é que o tarifário, inflacionado pelas perdas, está validado e de acordo com a ERSAR? – foi esta a informação que nos foi prestada em reunião de Câmara quando aprovámos as tarifas para 2022. -----

Podemos então concluir que assim que esta obra esteja feita, estaremos em condições de baixar as tarifas de água e saneamento, e consequentemente baixar o valor da fatura aos munícipes. -----

A entrada no sistema multimunicipal ADIN seria, também, para permitir escala e agilidade nos investimentos que a rede, naturalmente, carece. Passados quase 9 meses sobre a notícia deste investimento continuamos à espera que o mesmo se concretize. -----

Como desta intervenção na rede depende a redução da fatura da água, segundo citações dos intervenientes na consignação da empreitada – Carlos Silva,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

Presidente do Conselho de Administração da ADIN e Nuno Gonçalves, Presidente do Município de Torre de Moncorvo – gostaríamos que fizéssemos chegar à ADIN esta nossa preocupação com o atraso na efetivação do investimento. -----

Se porventura a empreitada já foi concluída, e possa não ser do nosso conhecimento, então para quando a redução das tarifas de água e saneamento?

Torre de Moncorvo, 28 de fevereiro de 2022 -----

Adriano Menino / Hélder Ferreira» -----

Solicitou, por último, informações sobre o valor apurado da campanha de Natal “Vivo Aqui – Compro Aqui”. -----

O Sr. Presidente respondeu às questões do Sr. Vereador, recordando o que já havia referido quanto à questão dos saldos de tesouraria, designadamente a necessidade de os Srs. Vereadores fundamentarem legalmente o pedido, indicando as normas legais que, no seu entendimento, obrigam à disponibilização dos elementos solicitados. Em relação à campanha de Natal, o Sr. Presidente referiu que quando os serviços terminassem o apuramento da campanha de natal, o assunto seria trazido à Câmara para que esta aprovasse os pagamentos. -----

De seguida, passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente para esclarecer as questões relacionadas com a tarifa da água. -----

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que relativamente a esse assunto, o que poderia informar era que tinha sido um trabalho deste Município, ainda antes da a água passar para a ADIN, a resolução das perdas da água que existiam, já na altura e que eram abundantes. Conseguiu-se de alguma forma colmatar essa situação pois a água consumida pelo Município não era contabilizada e estava como perdas, havendo prejuízo. Elencou-se essa situação, colocando contadores em todos os edifícios do Município, nas partes de rega, etc... Na parte do investimento, e que compete à ADIN, acredita que não vai ser em 9 meses que vão conseguir fazer uma obra estrutural que permita anular todas as perdas, pois mesmo com essa obra haverá sempre perdas. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

Deu também conhecimento que o Sr. Delegado Regional da Educação do Norte questionou o Município sobre o eventual reordenamento da rede de ensino básico, e da resposta que o Município deu, a exemplo da posição que tem assumido nos últimos anos. -----

-----A Sra. Vereadora deu conhecimento que se encontram a decorrer no âmbito da AdIN algumas empreitadas relacionadas com a eficiência hídrica que estarão concluídas em outubro. -----

-----A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, antecipar a reunião agendada para 8/04/2022 para o dia 07/04/2022, devido à realização da Feira Medieval. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 02: -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** Foi presente para aprovação a ata número 3 da reunião realizada no dia 8 de Fevereiro de 2022, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes nessa reunião, aprovar a ata.** -----

Não tomou parte na votação o Sr. Vice-Presidente: Victor Manuel Silva Moreira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

-----GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - GRUPO COORDENADOR DIOCESANO PARA AS EMERGÊNCIAS E CATÁSTROFES DA CÁRITAS DIOCESANA BRAGANÇA – MIRANDA – APOIO FINANCEIRO: -----

-----Foi presente a informação n.º 275/2022 – Proteção Civil, no seguimento do solicitado em reunião de câmara de 8.02.2022, no âmbito da “*informação n.º 152/2022 – DAS a dar conhecimento que o Grupo Coordenador Diocesano para as Emergências e Catástrofes da Cáritas Diocesana Bragança-Miranda, solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para aquisição de equipamento que possa vir a ser necessário para dar resposta a uma*”



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

situação de emergência e/ou catástrofe no Distrito de Bragança”, a comunicar que no seu parecer, seria útil e afável ter como parceiros a instituição supra referida, propondo que numa próxima revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torre de Moncorvo se fizesse menção nas entidades com dever de cooperação e que numa próxima reunião de Coordenação dos SMPC no Comando Distrital de Bragança, seja também integrado no Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil. -----

----- A Câmara Municipal, por solicitação do Sr. Vereador Adriano Menino, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para cumprimento da deliberação anterior. -----

PONTO 04: -----

-----COMISSÃO DE FESTAS SÃO JOSÉ – TORRE DE MONCORVO – FERIADO MUNICIPAL – PEDIDO DE APOIO: -----

-----Foi presente um ofício datado de 23.02.2022 da Comissão de Festas São José, em Torre de Moncorvo, a solicitar a transferência da verba prevista para as comemorações do Feriado Municipal - dia de São José, a decorrer em 19 de Março de 2022. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba que se encontra prevista em orçamento, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----

PONTO 05: -----

-----GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE - PROPOSTA – PARCERIA COM O CENTRO CULTURAL “OS SERRANOS” U.S.A:-----

-----Foi presente a informação n.º 329/2022 – Executivo a reportar que o Município de Torre de Moncorvo assume na sua estratégia de desenvolvimento económico a promoção, valorização e divulgação dos produtos endógenos, encontrando-se, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Douro, a dinamizar uma candidatura a “Douro-Cidade Europeia do Vinho”. Nesse sentido, dá a conhecer o *Centro Cultural “Os Serranos”, U.S.A*, que tem como missão promover a língua e a cultura



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

portuguesa, a solidariedade social, o património, as tradições e a gastronomia portuguesa, comemorando no próximo mês de março, 37 anos de existência. Esta associação, assume-se como um verdadeiro Pólo de promoção, valorização e divulgação dos produtos regionais da Beira Alta e de Trás dos Montes e Alto Douro. Assim, considerando o supra mencionado, e que os visitantes de países estrangeiros da Loja Online MoncorvoSóto, de acordo com o relatório anual de 2021, são maioritariamente dos Estados Unidos, propõe-se que o Município estabeleça uma parceria institucional, estratégica e económica com a mencionada Associação, com uma comparticipação de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a promoção do nosso concelho e dos produtos, nomeadamente a amêndoa, nos eventos e nos seus meios de promoção e divulgação, assim como em todo o território onde estão localizados.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação nestes eventos, aproveitando a participação, por proposta do Sr. Presidente, para promover a amêndoa coberta certificada (IGP).** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 06: -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – LUGAR DA COURELA – MAÇORES:** -----

-----Foi presente a informação n.º 283/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi rececionado por este Município, em 09.02.2022, o requerimento com o n.º de entrada 430/22 onde o Município, devidamente identificado na respetiva informação, veio requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao seu terreno sito no Lugar da Courela, na União de Freguesias de Felgueiras Maçores. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: o contentor mais próximo do terreno, contentor não-doméstico, dista a menos de 200m; o terreno não possui qualquer plantação, não produzindo resíduos sólidos urbanos; possui



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

um contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico; o requerente solicitou à Adin a isenção de pagamento de taxas de saneamento. Verificando-se os aspetos supra referidos, os serviços propõem o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 07: -----

-----ENDLESS WAYS, LDA. - EVENTO “RAID ESTE OESTE - DE TRÁS OS MONTES AO MINHO”:

-----Foi presente a informação n.º 306/2022 – DCED a dar conhecimento que a empresa Endless Ways, Lda., veio solicitar autorização para a passagem do evento “Raid Este Oeste – De Trás os Montes ao Minho”, no dia 18.03.2022 e dia 19.03.2022. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e emitir parecer favorável à realização do evento.** -----

PONTO 08: -----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RUA PRINCIPAL – SEQUEIROS: -----

-----Foi presente a informação n.º 282/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi rececionado por este Município, em 07.02.2022, o requerimento com o n.º de entrada 411/22 onde o Muncípe, devidamente identificado na respetiva informação, veio requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao seu terreno sito na Rua Principal, em Sequeiros. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: o contentor mais próximo do terreno, contentor não-doméstico, dista a menos de 200m; o terreno possui a plantação de algumas culturas, não produzindo resíduos sólidos urbanos; possui um contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico; o requerente não efetua o pagamento da Taxa de Saneamento de Águas Residuais. Verificando-se



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

os aspetos supra referidos, os serviços propõem o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 09: -----

-----CLUBE ROSCAS 4X4 – “V PASSEIO TT” - PEDIDO DE APOIO: -----

-----Foi presente o ofício datado de 17.02.2022 do Clube Roscas 4x4 TT a dar conhecimento que vai realizar nos dias 12 e 13 de março de 2022 o evento “V Passeio TT”, pelo que solicitam o apoio do Município para: montagem de uma estrutura para divulgação e venda direta dos produtos do concelho; autorização para colocação de um baloiço na Avenida dos Bombeiros; oferta de um brinde alusivo ao evento; cedência do local para a realização de uma pista de obstáculos em frente ao estabelecimento “Mini Preço” e suporte de vídeo e fotografias. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar com a oferta de um brinde alusivo ao evento, ceder o espaço solicitado condicionado à reposição do espaço na situação anterior à cedência e apoiar o suporte de vídeo e imagem, desde que essas imagens fiquem a pertencer ao Município, bem como a instalação do baloiço em local a definir.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 10: -----

----- DAF – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - VENDA DOS LOTES N.ºS 14 E 15 DA 2.ª FASE DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL, NO LARINHO. -----

-----Foi presente a informação n.º 311/2022 – DAF- Jurídico, a dar conhecimento que a empresa mencionada na referida informação, a quem foi autorizada em reunião de câmara realizada em 30.04.2021, a compra dos lotes n.ºs 14 e 15 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial do Larinho, veio anunciar que, por razões profissionais, deixou de ter interesse na aquisição dos mesmos. Assim sendo, propõem-se a aceitação do pedido revogando-se a referida deliberação de 30/04/2021, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do CPA. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

----- **A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar a revogação da deliberação ocorrida em 30.04.2021.** -----

----- Os Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira apresentaram declaração de voto justificando a abstenção com o facto de não terem tomado parte na deliberação a revogar. -----

PONTO 11: -----

-----CONCESSIONÁRIA DO BAR DO TERMINAL DE CAMIONAGEM – TORRE DE MONCORVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO. -----

-----Foi presente o requerimento com o número de entrada 49/2022 datado de 5.01.2022 da concessionária do Bar do Terminal de Camionagem de Torre de Moncorvo, melhor identificada no respetivo requerimento, a solicitar a prorrogação do prazo de concessão do referido espaço uma vez que devido às medidas impostas para combater a pandemia foi obrigada a suspender/restringir a sua atividade, não obtendo retorno do investimento efetuado pela mesma no referido espaço. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo da concessão, nos termos previstos nas regras da concessão, por dois anos, ou seja, até 31.12.2023.** -----

PONTO 12: -----

-----HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS. -----

-----Foi presente a informação n.º 320/2022 – DAF a dar conhecimento que nos termos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, as entidades abrangidas por este regime, entre as quais as autarquias locais, devem observar os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé, entre outros. De modo



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

a garantir o respeito pelo princípio da transparência, entende-se que a modalidade que confere maior publicidade e proporciona, tempestivamente, o mais amplo acesso aos procedimentos é a modalidade de hasta pública, pois assegura aos interessados em contratar uma concorrência efetiva. Assim, propõe-se que seja submetida a aprovação a abertura do respetivo procedimento para a concessão de exploração dos espaços: Bar da Ecopista (Antiga Estação do Larinho) e da Cafeteria/Restaurante das Piscinas Municipais, com as condições genéricas constantes da informação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar com as alterações propostas. -----

PONTO 13: -----

----- PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DA VILLA DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente datada de 22.02.2022 a propor que a Câmara delibere atribuir ao Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, D. José Cordeiro, a Chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo (Grau Prata), a ser entregue nas cerimónias solenes da promulgação titular, agendadas para o próximo dia 18 de julho. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar. -----

PONTO 14: -----

-----PROPOSTA – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS COLARES DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente datada de 22.02.2022 a propor que a Câmara aprove a proposta de Normas de Utilização dos Colares de Mérito do Município de Torre de Moncorvo, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar com as alterações sugeridas. -----

PONTO 15: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

-----RELATÓRIO – FESTAS DA BOA NOVA – 2021. -----

-----Foi presente o Relatório relativo à realização das Festas da Boa Nova no ano de 2021. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 16: -----

-----DESPACHO "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DL N.º 55/2020, DE 12.08 - DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL" – RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente datado de 17.02.2022 relativo à prorrogação até 1 de Janeiro de 2023 do prazo para concretização da transferência de competências no âmbito da ação social, para ratificação de despacho, e que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 17: -----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022. -----

-----Foi presente as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 18 de fevereiro de 2022. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 18: -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 22/2022, de 6/02 – Presidência do Conselho de Ministros: Altera as medidas relativas ao Certificado Digital COVID da EU; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2022, de 6/02 - Presidência do Conselho de Ministros: Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

- Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14/02 - Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social; -----
 - Decreto-Lei n.º 23-A/2022, de 18/02 - Presidência do Conselho de Ministros: Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, de 18/02 - Presidência do Conselho de Ministros: Declara a situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
 - Despacho n.º 2177/2022, de 18/02 - Município de Torre de Moncorvo: Estrutura Nuclear do Município de Torre de Moncorvo; -----
 - Portaria n.º 100/2022, de 22/02 – Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Fixa o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e do rendimento de referência do seu agregado familiar; -----
 - Despacho n.º 2357/2022, de 23/02 - Educação - Gabinete da Secretária de Estado da Educação: Lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de Administração Escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o mapa de pessoal dos municípios. -----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----
- DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----
- PONTO 19:** -----
- **E-REDES – DISTRIBUIÇÃO – CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTAICA DO LARINHO E O APOIO DE MÉDIA TENSÃO 216 TMC – TORRE DE MONCORVO:** -----
- Foi presente a informação n.º 222/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que a E-Redes – Distribuição veio comunicar ao Município que pretende proceder à construção da interligação entre a Central Fotovoltaica do Larinho e o Apoio de Média Tensão n.º 216, sito na Freguesia de Torre de Moncorvo. Relativamente a



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

este assunto, os serviços informam que a proposta apresentada cria um novo corredor em área ambiental sensível, sobrecarregando o corredor já existente de Muito e Alta Tensão. Mais informam que deve ser justificado tecnicamente a necessidade desta “nova” ligação do parque solar à rede e, deve ser equacionado o estudo de soluções alternativas em termos de traçado, pelo que, são do parecer que deve ser privilegiado o corredor de média tensão já existente, com a substituição, aumento de postes em altura ou, o que tecnicamente seja necessário para ligarem a nova linha sem ter de se criar novo corredor. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer negativo à proposta apresentada pela E-Redes. -----

PONTO 20: -----

-----RELATÓRIO – BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI) – TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente o relatório relativo às atividades realizadas no Balcão BUPI de Torre de Moncorvo, durante o período compreendido entre 22.11.2021 a 31.01.2022. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 21: -----

-----“BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA” – REABILITAÇÃO E REFUNCCIONALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO, CARPINTARIA MUNICIPAL E ACESSOS - EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE PEDRA: -----

-----Foi presente a informação n.º 223/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que a empresa “Biosfera Construções Unipessoal, Lda.” veio solicitar, no âmbito da empreitada supra mencionada, a alteração do muro de suporte à estrada, previsto em gabiões, por muro de suporte em blocos de granito, devido à dificuldade existente na contratação de mão de obra para realização do muro previsto. De acordo com a informação dos serviços, uma vez que não existe a alteração de preço e a solução se encontra equivalente, não se encontra inconveniente em proceder a essa alteração, devendo o empreiteiro garantir que



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

na face visível do muro a pedra se apresenta lisa, plana, sem depressões, desprovida de furos, marcas de serra ou imperfeições, devendo as juntas ser preenchidas com pedra de xisto. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar.**-----

-----**Foi apresentada a seguinte declaração de voto:** -----

----- **Declaração de voto contra**-----

“PONTO 21 – EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE PEDRA – REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO E CARPINTARIA MUNICIPAL E ACESSOS” -----

Tendo por base os documentos apresentados nesta reunião, subscrevemos o parecer do Chefe de Divisão, Dr. Eduardo Dixo, que transcrevemos: “(...) não resulta claro se os elementos referidos no no 2 da cláusula referida foram entregues pelo adjudicatário ou não (...)”. Acresce ainda que esta empresa já noutra empreitada usou o argumento da dificuldade de contratação de pessoal e no entanto nunca deixou de laborar. -----

Pelo exposto, o nosso voto é CONTRA. -----

Torre de Moncorvo, 28 de fevereiro de 2022 -----

Adriano Menino / Hélder Ferreira” -----

PONTO 22: -----

-----**“MOVHERA – HIDROELÉTRICAS DO NORTE, S.A.” – “EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A” – MUNICÍPIO DE TORRE E MONCORVO – APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO BAIXO SABOR – LIGAÇÃO SOBRE O RIO SABOR, ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL 611 E A ESTRADA NACIONAL 220 – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA:**-----

-----**Foi presente o Auto de Receção Definitiva datado de 11.02.2022 relativo ao Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor – Ligação sobre o rio Sabor, entre a Estrada Municipal 611 e a Estrada Nacional 220.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB-
UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

PONTO 23: -----

-----CASA PRONTA – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA DR. ARMANDO
MARTINS JANEIRO, N.º 5 – TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 143/2022 e o processo n.º 49/2022,
disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado
em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, não exercer o direito de preferência. -----

----- DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO: -----

PONTO 24: -----

-----CLUBE DE CICLISMO DE TORRE DE MONCORVO – SABOR BIKERS –
EVENTO “GPS EPIC SAMSYS ROTA DO FERRO” – PEDIDO DE APOIO. -----

-----Foi presente a informação n.º 182/2022 – DCED a dar conhecimento que o
Clube de Ciclismo de Torre de Moncorvo – Sabor Bikers vai proceder à realização
do evento “GPS EPIC Samsys Rota do Ferro” no dia 26 de março de 2022. O
evento é um passeio BTT guiado exclusivamente por GPS, cujo objetivo é encarar
o dia como um desafio e uma aventura com bicicletas, desfrutando dos locais a
percorrer. Nos percursos GPS disponibilizados, estão assinalados pontos de
interesse históricos e culturais, bem como os locais de abastecimento e
restauração. Para a realização do evento, solicitam o apoio do Município,
nomeadamente, o apoio logístico, a atribuição de um brinde por participante e a
atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

PONTO 25: -----

-----DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

– URROS. -----
-----Foi presente a informação n.º 247/2022 – DAS a dar conhecimento que deu entrada nos serviços um pedido de transporte para uma aluna, residente em Urros, que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo. Tendo sido informada a encarregada de educação do aluno, que não existe circuito contratualizado para o efeito, vem a mesma, solicitar o pagamento de passe para a sua educanda ser transportada em Carreira Pública, na companhia de um familiar que frequenta o 12.º ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado. O custo associado ao respetivo pedido estima-se para o ano de 2022, com início no mês de fevereiro, em 489,90€ (IVA Incluído). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 26: -----
----- DAS – SETOR DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RUA DA CRUZ – FREGUESIA DE LARINHO: -----

-----Foi presente a informação n.º 197/2022 – D.A.S - a dar conhecimento, foi apresentada uma candidatura para a reabilitação de uma estrutura coberta relativa à habitação de uma Munícipe devidamente identificada na informação supra. Os Serviços de Ação Social, após visita domiciliária, informaram que a candidatura reunia os requisitos exigidos no respetivo Regulamento, tendo seguidamente, os Serviços de Obras Particulares elaborado um Auto de vistoria e constatou-se que a habitação carece de reabilitação da estrutura de cobertura da habitação, concordando com a solução de intervenção proposta e relação constante da listagem de trabalhos a efetuar e apresentada pelo empreiteiro. Posto isto, deve a Câmara Municipal, caso assim o entenda, converter a candidatura provisória em definitiva, aprovando a respetiva minuta de contrato, procedendo-se à notificação da beneficiária para requerer o licenciamento das obras e emissão da licença com isenção de taxas urbanísticas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2022 de 28 de Fevereiro de 2022

PONTO 27: -----

----- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE: -----

-----Foi presente a informação n.º 309/2022 – D.A.S - a dar conhecimento que de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal em reunião realizada em 18.02.2022, foi deliberado retirar do Regulamento supra, o ponto n.º 3 do artigo 4.º *“Para efeitos de atribuição de incentivo apenas são contabilizadas as crianças nascidas de 1 de janeiro de 2022”*. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e, nos termos do artigo 14.º do Regulamento, também deliberou, por unanimidade, que as despesas com a roupa de bebé também serão elegíveis.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 13h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 18 páginas, numeradas de 1 a 18 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,